



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
19 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.763

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
ITAMAR DE ARAUJO SOUZA ITAMAR DE ARAUJO SOUZA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
CONTRATOS	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONVÊNIOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
EDITAIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.714 de 18 de agosto de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.714/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.126.0016.250425	3.3.90.40	2.1.00		310.000,00
	SUB-TOTAL				310.000,00
417002-COGEL	23.126.0014.102800	3.3.90.40	2.1.00	310.000,00	
	SUB-TOTAL			310.000,00	
	TOTAL GERAL			310.000,00	310.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 18 de agosto de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA APS SMS, Edital nº 03/2018, para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Odontólogo - Cirurgião Dentista, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 7.211 de 28/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VIVIANE GUIMARAES RABELLO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	652.826-0
CPF DA CONTRIBUINTE	409.478.315-68
PROCESSO Nº.	3.631/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LANÇAMENTO VIA HABITSE, EM 30/11/2010, VALOR VENALENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO FOI CONSTATADA NENHUMA INCONSISTÊNCIA NOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 96.502,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANA MARIA DE FREITAS DANTAS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.212-3
CPF DO CONTRIBUINTE	264.187.205-63
PROCESSO Nº.	7.537/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 2.260.613,85, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, BEM COMO, LEVANDO EM CONTA O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019 - PROC. 7.111/2019 -, JULGADO IMPROCEDENTE, RESULTADO ESTE ORA REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2020. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ MATRIZ	15.138.330/0001-15
CGA	414.909/001-35
PROCESSO N.	49226.2019
AINF	25370.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. AINF. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO; SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80. PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94.

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.415-5
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	7.606/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 846.265,68, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	862.092-0
CPF DA CONTRIBUINTE	346.116.575-15
PROCESSO Nº.	6.655/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DE ACORDO, PORTANTO, COM A DEMANDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 144.496,91, EM CONSONÂNCIA, EM PARTE, COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
CPF DO CONTRIBUINTE	592.506-1
PROCESSO Nº.	01.487.754/0001-80
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	5.942/2019
FASE DE JULGAMENTO	IPTU/TRSD 2019
JULGADOR (A):	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU, NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R\$ 1.541,55, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 35, 36 E 37 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.460-0
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	7.436/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - PERDA DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO POR CONTA DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 801.569,10, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS - E ALTERAÇÕES POSTERIORES .

CONTRIBUINTE	ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478.732-3
CPF DO CONTRIBUINTE	080.270.485-91
PROCESSO Nº.	4.916/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO IMPUGNANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 316.249,85. O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO ESTÁ LANÇADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, NÃO JUSTIFICANDO UMA REVISÃO E/OU ALTERAÇÃO PARA MENOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.461-9
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	7.437/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$170.551,93, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HILDERICO PINHEIRO DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	295.550-4
CPF/CNPJ	000.731.995-91
PROCESSO N.	7.471/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$1.031.629,50, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDUARDO NELSON DE ALMEIDA SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	226.870-1
CPF DA CONTRIBUINTE	002.159.705.78
PROCESSO Nº.	7.486/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, JÁ QUE FOI APRESENTADO UM PARECER TÉCNICO EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, TOTALMENTE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 2.179.217,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2019 (PROC. 8.525/2019), RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SILVIO ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE	CAMILA DAS NEVES MARQUES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	308.108-7
CPF DO CONTRIBUINTE	110.961.105-63
PROCESSO Nº.	8.019/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2020 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUÍDOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GÊNICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DE ACORDO, PORTANTO, COM A DEMANDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, IGUAL A R\$ 216.611,78, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS ROBERTO ARAUJO DE SENA - OAB/BA 37.380
CGA	069.681/001-95
CNPJ	32.697.294/0001-49
PROCESSO N.	8124.2019
AI	880003.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	ISS. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-E COMBINADO COM A INADIMPLÊNCIA DO ISS DEVIDO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 8.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 108, §5º DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO II, "A", DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 E 9.279/2017 C/C O ART. 4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTE	SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	PALOMA AMORIM DA C. ROSA - OAB/RJ Nº 179315.
CGA	024.499/001-62
CNPJ	33.112.152/0009-92
PROCESSO N.	26880/2019
NFL	213.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	ISS. INADIMPLÊNCIA. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DA NFSE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 20.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 9.179/2017 A PARTIR DE JAN/18, ITEM 20.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8621/14 DE 03/07/14 ATÉ 31/12/2017, 20.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ATÉ 02/07/2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO I, "A" DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RIO PROPRIEDADES IMOBILIARIAS LTDA
REQUERENTE	ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	721.191-0
CPF DA CONTRIBUINTE	13.537.346/0001-75
PROCESSO Nº.	8.318/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU VIA HABITE-SE, EM 22/11/2013 - A FOTO APRESENTADA MOSTRA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 224.652,54, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65,66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	SEBASTIAO JOSE MIRANDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	426.919-5
CPF DO CONTRIBUINTE	003.949.045-91
PROCESSO Nº.	6.585/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 3.499.889,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAHIA MARINA S/A
INSC. IMOBILIÁRIA	426.115-1
CPF/CNPJ	13.444.591/0001-38
PROCESSO N.	9.028/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 993.702,60 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º, 296-A, 301-A, 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

CONTRIBUINTE	ITAMAR DE ARAUJO SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	882.589-0
CPF/CNPJ	998.219.745-20
PROCESSO N.	9.305/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 140.434,98, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

Salvador, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 229/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 24/07/2020, o servidor ALAILSON DO CARMO DIAS, mat. nº. 3024906, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Pau de Lima, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 230/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 04/12/2019, a servidora LUCIENE MARIA DE SANTANA COSTA, mat. nº. 3083005, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA mat. 3092171, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 231/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 11/05/2020, a servidora ANA CLAUDIA MULLER URPIA, mat. nº. 3087388, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular MILENA DUARTE ARGOLLO DOS SANTOS, mat. 3137665, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 179 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 232/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 29/06/2020, a servidora IVE OLIVEIRA DO CARMO, mat. n.º. 3094348, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular JONAILDES ZACARIAS SANTOS, mat. 3093361, por motivo de Licença Médica, pelo período de 14 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 245/2020

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS n.º 233/2020.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS n.º 233/2020, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.744, de 05/08/2020;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal n.º 182/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 246/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB n.º 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 1271/2016-SMS do **SUPOSTA INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE VIGILANCIA A SAUDE/DVIS**, conforme artigo 188, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de agosto de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 247/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB n.º 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo n.º 12183/2017-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 18 de agosto de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 248/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 5210/2019 - SEMGE, ante ao ATO DE INDISCIPLINA praticado, artigo 160 II, da Lei Complementar 01/91, Circular GAB n.º 013/2020 de 27/05/2020, resolve aplicar a servidora ELIANA SANTOS SILVA, matricula n.º 3091872, lotada no PA DR. RODRIGO ARGOLO, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em 18 de agosto de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA CONJUNTA N.º 07/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei n.º 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei n.º 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto n.º 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso n.º 001/2019, de 16/07/2019, publicado no DOM n.º 7.409, de 17/07/2019.

RESOLVEM:

Art 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 23.695.0008.240400 - Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT e Superintendência da SUCOP, em 18 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

JESSE MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N.º 07/2020

PREFEITURA DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG. 1	
UNIDADE DE ORIGEM:			
5400 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
UNIDADE DE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.695.0008.240400	44.90.51	0.1.91	155.680
TOTAL			155.680

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2019, de 16/07/2019, publicado no DOM nº 7.409, de 17/07/2019.

RESOLVEM:

Art 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 23.695.0008.240400 - Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT e Superintendência da SUCOP, em 18 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

JESSE MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2020

PREFEITURA DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG. 1
UNIDADE DE ORIGEM:		
5400 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT 540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
UNIDADE DE DESTINO:		
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA 616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
23.695.0008.240400	44.90.51	1.401.211
TOTAL		1.401.211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1851/2020	MARIA JOSE DE DEUS CONCEIÇÃO	1º; 2º; 3º E 4º
538/2020	MARCOS ANTONIO BATISTA RIBEIRO	6º

Salvador, 18 de agosto de 2020.

PAULO BATISTA
Coordenador Administrativo

**ITAMAR DE ARAUJO SOUZA ITAMAR DE ARAUJO SOUZA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**

PORTARIA Nº 112/2020

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, desde 14/08/2020, o Mandato Classista dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Guarda Civil Municipal.

SERVIDOR	MATRICULA
BRUNO DA CRUZ CARIANHA	3101644
EDEVALDO PINTO DOS SANTOS	3107785

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 17 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1241/2020	MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS	3º

Salvador, 22 de julho de 2020.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº170/2020 - PROC: 282/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços para aquisição de artigos de escritório e descartáveis - (ELASTICO PARA PROCESSO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/09/2020; abertura no dia 02/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 02/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº171/2020 - PROC: 601/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais cívico, esporte e lazer - (MEDALHA, TROFÉU, APITO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/09/2020; abertura no dia 02/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 02/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº172/2020 - PROC: 442/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de artigos para HIGIENE PESSOAL (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/09/2020; abertura no dia 02/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 02/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 230/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.667/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2020 até às 09:00 horas do dia 02/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:02/09/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 231/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 10.126/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2020 até às 09:00 horas do dia 02/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:02/09/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 232/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.669/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2020 até às 09:00 horas do dia 03/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:03/09/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/09/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 233/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.668/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2020 até às 10:00 horas do dia 04/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:04/09/2020 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/09/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 234/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 7.958/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/09/2020 até às 10:00 horas do dia 08/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:08/09/2020 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/09/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 235/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 9.146/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2020 até às 10:00 horas do dia

09/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:09/09/2020 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/09/2020 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020

PROCESSO Nº: 6706/2020

CONTRATADA: CLÍNICA DE UROLOGIA DO COMÉRCIO

CNPJ: 22.672.929/0001-08

OBJETO: Realização de Exame de Urofluxometria, para atender cumprimento de ação judicial em favor de paciente, conforme OF PROCAT n.º 1148/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 13/08/2020

Salvador, 18 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c o Art. 4.º, XXI, XXII da Lei n.º 10.520/02, decide adjudicar o Pregão Eletrônico n.º 001/2020 à empresa D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA pelo valor de R\$17.499,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Item, e homologar o resultado do pregão supramencionado, que objetivou a aquisição de mesa interativa touchscreen para infraestrutura e instrumentação do Centro de atendimento ao Turista (CAT) Elevador Lacerda.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 7.710 de 03/07/2020, página 09, referente ao Resultado da Dispensa de Licitação 002/2020.

Onde se lê:

Natureza da despesa 33.90.39

Projeto atividade 250115

Leia-se:

Natureza da despesa 33.90.40

Projeto atividade 250405

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
C.N.P.J.: 10.275.216/0001-13
Processo: 223/2020.2
Objeto: Material de Consumo/ Mascara artesanal proteção reutilizável
Projeto Atividade: 263017
Elemento de Despesa: 33.90.30.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 009131/2020 - R\$ 1.022.000,00 - Data da Assinatura: 14.08.2020

Salvador, 18 de agosto de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº 1445/2020.
OBJETO: acordam as partes em estender, pelo prazo de 30 dias, a redução da Jornada de Trabalho dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, para 33 horas semanais, nos termos do Decreto Federal nº 10.422 de 13 de julho de 2020, a partir de 30 de julho do corrente ano.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº 1445/2020.
OBJETO: acordam as partes em estender, pelo prazo de 30 dias, a redução da Jornada de Trabalho dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, para 33 horas semanais, nos termos do Decreto Federal nº 10.422 de 13 de julho de 2020, a partir de 30 de julho do corrente ano.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: **SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI.**
CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

PROCESSO Nº 1445/2020.
OBJETO: acordam as partes em estender, pelo prazo de 30 dias, a redução da Jornada de Trabalho dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, para 33 horas semanais, nos termos do Decreto Federal nº 10.422 de 13 de julho de 2020, a partir de 30 de julho do corrente ano.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: **SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI.**
CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO Nº 1445/2020.
OBJETO: acordam as partes em estender, pelo prazo de 30 dias, a redução da Jornada de Trabalho dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, para 33 horas semanais, nos termos do Decreto Federal nº 10.422 de 13 de julho de 2020, a partir de 30 de julho do corrente ano.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF n.º: 03.595.040/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

PROCESSO: Nº 9566/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 26.195.070/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jardel Galvão Lioiela

Salvador, 18 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 045/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 045/2018, celebrado em 10/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a ALFAÇO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8898/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/09/2020 até 31/08/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 48.480,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)** e o valor global de **R\$ 581.760,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2018, celebrado em 14/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CDI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8897/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/09/2020 até 31/08/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 95.844,10 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)** e o valor global de **R\$ 1.150.129,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 043/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 043/2018, celebrado em 10/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a PRIMAGEM PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6454/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/09/2020 até 31/08/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 55.355,99 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)** e o valor anual de **R\$ 664.271,88 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 9684/2019
AFM Nº: 8528/2020 - R\$ 3.510,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 11484/2019
AFM Nº: 8525/2020 - R\$ 10.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 11482/2019
AFM Nº: 8539/2020 - R\$ 25.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 10464/2019
AFM Nº: 8531/2020 - R\$ 8.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 5848/2019
AFM Nº: 8506/2020 - R\$ 13.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 15282/2019
AFM Nº: 8507/2020 - R\$ 8.985,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 9679/2019
AFM Nº: 8508/2020 - R\$ 454,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 11487/2019
AFM Nº: 8556/2020 - R\$ 2.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.556.536/0001-11

PROCESSO: 13739/2019
AFM Nº: 8551/2020 - R\$ 7.122,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.556.536/0001-11

PROCESSO: 5255/2019
AFM Nº: 8523/2020 - R\$ 5.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 13739/2019
AFM Nº: 8527/2020 - R\$ 14.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 2391/2019
AFM Nº: 8544/2020 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 15666/2019
AFM Nº: 8532/2020 - R\$ 16.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
AFM Nº: 8526/2020 - R\$ 28.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 9670/2019
AFM Nº: 8530/2020 - R\$ 14.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

PROCESSO: 2391/2019
AFM Nº: 8536/2020 - R\$ 185.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 7954/2019
AFM Nº: 8538/2020 - R\$ 141.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 710/2019
AFM Nº: 8541/2020 - R\$ 6.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 23084/2018
AFM Nº: 8543/2020 - R\$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 10464/2019
AFM Nº: 8524/2020 - R\$ 38.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 7950/2019
AFM Nº: 8545/2020 - R\$ 53.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0007-06

PROCESSO: 21211/2019
AFM Nº: 8505/2020 - R\$ 36.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 11812/2019
AFM Nº: 8537/2020 - R\$ 95.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: JC PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98

PROCESSO: 14405/2019
AFM Nº: 8546/2020 - R\$ 21.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 2401/2019
AFM Nº: 8533/2020 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 7980/2019
AFM Nº: 8529/2020 - R\$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.718.661/0001-03

PROCESSO: 23086/2018
AFM Nº: 8522/2020 - R\$ 24.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11243/2019
AFM Nº: 8504/2020 - R\$ 1.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 18 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

Contrato nº 031/2019
Processo Administrativo: PR-SECULT 491/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: UFC Engenharia Ltda.
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Objeto do aditivo: Alteração do apêndice C - Relação de profissionais, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 491/2020, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID.
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 003/2020

Contrato nº 003/2020
Processo nº 410/2020
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA.
CPF/CNPJ: 15.244.114/0001-54.
Objeto: A prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 18/08/2020

Salvador, 18 de agosto de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2020.
CONTRATO nº 026-D/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AYRA DISTRIBUIDORA EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 6 (seis) meses a contar da data de 29 de julho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 Tesouro; Projeto/Atividade: 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AYRA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/2020

Processo Nº 1157/20206

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

CNPJ: 13.585.696/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Camelódromo em uma área coberta de 216,4m² para abrigo de 32 ambulantes, situado na Alameda Marques de Leão, 69/55 - Fazenda Coutos, Salvador-BA.

Base legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor global: R\$ 192.386,57 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111200, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 2.1.00.000000 Ex anterior Tesouro.

Data de assinatura: 31 de julho de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 07 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/2020

Processo Nº 1157/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP.

Contratada: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

CNPJ: 13.585.696/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Camelódromo em uma área coberta de 890m² para adequação de conforto térmico no camelódromo, recuperação de trechos da estrutura em situações de risco e construção de quatro depósitos, situado na Av. José Joaquim Seabra, Baixa dos Sapateiros

Base legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor global: R\$ 285.764,49 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111200, Elemento de Despesa 44.90.51 – Fonte de Recurso: 2.1.00.000000 Ex anterior Tesouro.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 31 de julho de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 07 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.754 de 12/08/2020, página 18, referente ao Extrato de contrato 002/2020.

Onde se lê:

Natureza da despesa 33.90.39
Projeto atividade 250115

Leia-se:

Natureza da despesa 33.90.40
Projeto atividade 250405

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.746 de 06/08/2020, página 15, referente ao Extrato de contrato 003/2020.

Onde se lê:

Natureza da despesa 33.90.39
Projeto atividade 250115

Leia-se:

Natureza da despesa 33.90.40
Projeto atividade 250405

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 006/2019

Processo nº: 1334/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA PABLO LTDA-CNPJ/MF nº 14.443.519/0001-59
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditivo em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 31/07/2020 e término em 28/09/2020.
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES-PABLO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 024/2019

Processo nº: 1226/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MVS-MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI-CNPJ/MF nº 03.414.962/0001-85
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditivo em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 25/07/2020 e término em 07/09/2020.
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCELO VICENTE DA SILVA-MVS

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2020

Resumo do Convênio nº 006/2020 celebrado em 18/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Isabel.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.319/2020
DO OBJETO - O presente Termo de Convênio, tem por objeto o repasse dos recursos estipulados nas Portarias nº 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistenciais no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 160 à 163 constantes do Processo Administrativo nº 10.319/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição
DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 2.410.434,17 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), que será repassado em parcela única
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.302.0002.232900 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade e 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 014 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

LEONADO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Santa Casa de Misericórdia da Bahia

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/2020

Resumo do Convênio nº 007/2020 celebrado em 18/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.587/2020
DO OBJETO - O presente Termo de Convênio, tem por objeto o repasse dos recursos estipulados nas Portarias nº 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistenciais no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 43 à 46 constantes do Processo Administrativo nº 10.587/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição
DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 365.420,52 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), que será repassado em parcela única
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 014 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

LEONADO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 008/2020

Resumo do Convênio n.º 008/2020 celebrado em 18/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10.588/2020

DO OBJETO - O presente Termo de Convênio, tem por objeto o repasse dos recursos estipulados nas Portarias n.º 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistências no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 1 à 10 constantes do Processo Administrativo n.º 10.588/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição

DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 3.532.652,10 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), que será repassado em parcela única

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

LEONADO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO
Liga Bahiana Contra o Câncer

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 009/2020

Resumo do Convênio n.º 009/2020 celebrado em 18/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10.213/2020

DO OBJETO - O presente Termo de Convênio, tem por objeto o repasse dos recursos estipulados nas Portarias n.º 1.393 e 1.448/2020 para custeio com vistas a fortalecer os atendimentos assistências no enfrentamento a Pandemia da Covid-19, conforme detalhado no Plano de Trabalho, acostado às fls. 258 à 271 constantes do Processo Administrativo n.º 10.213/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição

DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$ 5.247.486,74 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) que será repassado em parcela única

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 014 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

LEONADO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
73811/2013	46645000160	DIEGO FABRICIO CORREA SILVA
24034/2015	31845300164	BENILDES GOMES MIGUEZ REGIS

Salvador, 18 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30389/20	ESPOLIO DE JOAO B. CARIBE	ALT. LOGRADOURO
47310/16	UBIRANICE A. F. DE SANTANA	T. CREDITO
16632/20	AMANDA JESUS DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
16591/20	ANIRA CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15872/20	BARBARA IRIS DAS M. SODRE	ALT. TITULARIDADE
15645/20	NEUCINEI C. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
16902/20	ARMANDO MARIANO	ALT. TITULARIDADE
14135/20	DEJANIRA ANDRADE DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
15818/20	NATAKÇIOCE S. DE AMORIN	ALT. TITULARIDADE
16036/20	NATALIA VITORIA COELHO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
28983/20	MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	TRSD
38600/18	ANA MARIA NG. DE JESUS	C. DUPLICIDADE
26312/19	VALDICEA SOUZA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
47656/19	LUCIMARA N. DO CARM90	ALT. N. OCUPAÇÃO
55028/17	ALDACI SOUZA SANTOS	ISENÇÃO IPTU
17162/20	EFICIENCIA ADM PART. LTDA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15499/20	GERMANA GONÇALVES DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
72286/19	WALDIR SOUZA	C. DUPLICIDADE
44882/19	LIBANIA ARAUJO NOBRE	DESMEMBRAMENTO
21286/20	PATRIMONIAL N. S. DA CONCEIÇÃO	CANCELAMENTO
15830/20	ROSE MARY F. MOURA	TREC
3386/18	JOEL MARCOS SILVEIRA	R. VALOR VENAL
74252/19	ADERBAL A. CAYRES	ALT. N. OCUPAÇÃO
68974/19	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
45499/19	CAROLINA NASCIMENTO RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
63166/19	ISABEL F. A. DE NAZARE	DESMEMBRAMENTO
2548/20	SAMUEL ANDRADE T. DE ALMEIDA	R. P. CONSTRUTIVO
946/20	JOAO DOM BOSCO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
42857/19	JURANDY V. CADIM	TREC
71634/19	JOSE ANTONIO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
70692/19	NILTON CESAR DE O. SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
74270/19	EDER DE SANTANA GOMES	R. A. CONSTRUÇÃO
2081/19	IRACEMA SANTOS DE AQUINO	DESMEMBRAMENTO
34948/19	JOSE VICENTE T. H. NETO	TREC
21305/19	VALNEI A. XAVIER	C. DUPLICIDADE
26007/19	RISOLENE EMIDIA SANTOS	C. DUPLICIDADE
37899/19	WANYDA DE A. VIANNA	ALT. N. OCUPAÇÃO
26206/20	SPE BOA SORTE EMP IMOB. LTDA	DESMEMBRAMENTO
16512/19	GERALDO V. DE ALMEIDA	C. DUPLICIDADE
98878/14	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR	IMUNIDADE
15361/19	JOSE CARLOS B. DE MATOS	C. DUPLICIDADE
2790/19	TALITA CARVALHO DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
69260/19	HELENILDA L. DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
70946/19	IVONILDE S. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
71026/19	FRANCISCA A. DE CRAVALHO	ALT. LOGRADOURO
70972/19	PAULO LUIZ DOS S. BARROS	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2609/20	ZILDA DA SILVA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
52758/19	JOSE MARIA DE MATOS	R. P. CONSTRUÇÃO
59666/19	JOSE BORBA DOS SANTOS	R. P. CONSTRUÇÃO
13006/20	HERBERT R. PRATES DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
1026/20	JOSELITA PEREIRA DA S. MAIA	ALT. LOGRADOURO
15242/20	EDNALVA B. LESSA MELO	ALT. CADASTRAL
15135/20	LUANE DOS S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
17141/20	PRO4 PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 18 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25858/20	WILSON SOUZA DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
24781/20	VALDO LIMA COSTA JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
16707/20	ROMEO IANNETTI	ALT. TITULARIDADE
16224/20	UNIRAJARA V. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
56520/17	MARIA DA C. SOTER B. DE GAYOSO	ALT. LOGRADOURO
27486/18	GEOVANO DE A. NASCIMENTO	C. DUPLICIDADE
17691/19	IGRAJE ABATISTA SHEYKNA	IMUNIDADE
3175/19	ANTONIO AUTO SALES	R. VALOR VENAL
14243/20	CONSUELO CARVALGO SOARES	ALT. CADASTRAL
63707/19	JOSUE AMADO QUADROS	R. A. TERRENO
67201/15	ZENAIDE ANDRADE FONSECA	ALT. TITULARIDADE
20044/20	NIVALDO VALVERDE SILVA	ALT. CADASTRAL
20034/20	FRANCISCA C. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
20036/20	MIRIAN CELESTE T.C.SILVA	ALT. CADASTRAL
13763/20	RACHEL C. DE LACERDA	ALT. TITULARIDADE
2404/19	ROSALIA F. DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU
6201/19	KATIA C. LUCENA FERREIRA	ISENÇÃO IPTU
2462/19	MARIA DAS M.P. TELLES	ISENÇÃO IPTU
4544/19	MARIA LUCIA C. COSTA	ISENÇÃO IPTU
67395/19	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	C. DUPLICIDADE
20149/20	RIO VERMELHO INVCORP SPE LTDA	UNIF. ARTEAS
1346/20	ESPOLIO ZULMIRA A. DUARTE	ADMINISTRATIVO
14908/20	GABRYEL H. A. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
12964/20	WALKIRIA G. DOS SANTOS	ISENÇÃO V. VENAL
16347/20	ANTONIO CARLOS M. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
8948/20	JP PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
15257/20	VANDA M. MEDEIROS	ALT. TITULARIDADE
14981/20	JOSE G. M. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15199/20	LUIZ CLEBER F. SALDANHA	ALT. TITULARIDADE
24606/19	BENEILTON SOUSA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
28327/19	JOSE H. F. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
74748/19	ALESSANDRO A. CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
67923/19	JANDERSON N. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14417/17	ANTONIO REINALDO REIS NETO	CANCELAMENTO
1194/20	TELMA REGINA M. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
45368/18	ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ	ALT. N. OCUPAÇÃO
62422/19	GEVAL C. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
59204/19	NEIDE DA SILVA CARDIM	C. DUPLICIDADE
27216/19	RUBENS A. LEITE	R. P. CONSTRUTIVO
64479/16	TELMA FREIRA BRITO	ALT. TITULARIDADE
2459/19	MARIA LUCINEIDE DE A. OLIVEIRA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
66588/19	COSENTINI MAURIZIO	ALT. TITULARIDADE
19505/20	PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA	R. P. CONSTRUTIVO
27853/20	CAMILA SAMPAIO B. COTRIM	R. P. CONSTRUTIVO
29742/20	MARILUCIA DIAS A. MIGUEL	R. P. CONSTRUTIVO
60026/19	ROBERTO V. MARUBAYASHI	R. P. CONSTRUTIVO
30044/20	RUI AMANCIO C. DE ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
16592/19	LINDINALVA B. DOS SANTOS	R. P. CONSTRUÇÃO
58450/18	ALINE DE LIMA SANTOS	C. DUPLICIDADE
44302/17	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
28380/20	MARIA C. DE O. SOARES VIANA	ALT. TITULARIDADE
19417/18	EDSON RODRIGUES S. FILHO	DESMEMBRAMENTO
16292/20	BARROQUINHA ESTACIONAMENTO S.A	R. VALOR VENAL
31261/20	JOSE CARLOS V. BOAS	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 18 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
CRISTIANE SANTOS DO AMARAL	810788624	EDI20SSA201834281	217

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 07/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
ELISANGELA MARIA DE SANTANA SANTOS	497681587	EDP40SSA201827121	168
ECELZA GOMES SOUZA	707807654	EDP40SSA201830344	170

FUNÇÃO: LINGUA INGLESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
JEANE CERQUEIRA BRAZ	783331304	EPI20SSA201830048	102
CRISTIANE CRUZ GUIMARÃES	601981251	EPI20SSA201826341	103
ALINE SOUSA SANTOS BARBOSA	740831127	EPI20SSA201831359	104
ELDA LEITE DOS SANTOS SIMAS	767162102	EPI20SSA201831308	106
CRISTIANE CELESTINO VAZ	859335461	EPI20SSA201828107	107
PATRICIA BARBOSA COUNAGO DOS SANTOS	892335300	EPI20SSA201828289	110
TONY ALEXANDRE SANTOS ROCHA	30552230	EPI20SSA201833607	112

FUNÇÃO: MATEMÁTICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
ROBERTO LIGER ASSIS	298305755	EDM20SSA201831946	153
MEIRIENE SOUSA LIMA DA SILVA	408568100	EDM20SSA201830710	154
NILTON SOUSA SILVA	427169690	EDM20SSA201829076	155

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
SERGIO MAURICIO DE OLIVEIRA MAGNAVITA	353982300	EDF20SSA201826049	44

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
UILMA CRISOSTOMO DO S SANTOS	1002725259	EDI20SSA201834041	220
JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	936240938	EDI20SSA201827984	222
KATIA REGIA ALVES FERREIRA FLOQUET	2181315698	EDI20SSA201832488	224
ADNA CONCEIÇÃO DA SILVA	1288681984	EDI20SSA201829520	226
DENISE MOURA DA SILVA	449008563	EDI20SSA201831706	233
REBECA COSTA DOS SANTOS	1280271850	EDI20SSA201828042	234
TAMIRES DE JESUS PAULO NERES	1206465956	EDI20SSA201825235	235
MARYA GISLENNE PINHEIRO PONTES	2838596	EDI20SSA201828989	236
DANILO MENDES DA SILVA	1469359855	EDI20SSA201828006	239
JÉSSICA LINDAIARA CRISPINA SOUZA SANTOS	1589678362	EDI20SSA201830265	241
JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	228077133	EDI20SSA201832099	246
KATIA PEIXOTO KULHAVY	352389680	EDI20SSA201831450	247
ROSENICE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	380368943	EDI20SSA201832501	248
ROSÂNGELA MARQUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	552372668	EDI20SSA201831067	252
SHEILA CRISTINA BARBUDA NEVES	969960301	EDI20SSA201830018	253

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
ROBERTA SANTANA DOS SANTOS	667338470	EDI20SSA201831691	81

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica suspensa, na condição sub judice, o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, do candidato abaixo indicado, publicado respectivamente no D.O.M nº 7.559, de 29 de janeiro de 2020, referente ao Concurso Público, Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8003593-85.2020.8.05.0000.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927013654	ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU	0409874930-	INAPTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
927013654	ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU	0409874930-	INAPTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de AVISO DE CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO 12/2020, publicado no DOM, sexta-feira - N.º 7.748, Edição de 07 DE AGOSTO DE 2020, página 106, Processo Administrativo Nº 690/2020, ONDE SE LÊ:

COTAÇÃO DE PREÇO 12/2020.

LEIA-SE:

COTAÇÃO DE PREÇO 14/2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 009/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público a prorrogação do prazo de vigência do Edital 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III, com base nos Decretos Municipais nº 32256 de 16/03/2020 e nº 32.268, de 18 de março de 2020, que dispõem sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

1 Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021 o prazo para execução das propostas selecionadas no Edital 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III.

2 Cada proponente deverá apresentar proposta de reformulação de cronograma, que será analisado e validado pelo setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto.

Salvador, 18 de agosto de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.